

pondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

18 de abril de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206905829

#### **Contrato (extrato) n.º 231/2013**

Por despacho de 01 de março de 2012, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da mesma faculdade, na categoria de professora auxiliar, em regime de tempo integral, com a Professora Rita Alexandra Nascimento Cardoso Guedes, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2013, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

18 de abril de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206905748

### **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

#### **Reitoria**

#### **Louvor n.º 365/2013**

O Professor Doutor Luís Paulo da Silva Nieto Marques Rebelo solicitou, no dia 15 de março de 2013, por motivos pessoais, a demissão de diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, para o qual tinha sido por mim nomeado a 25 de janeiro de 2011, pelo Despacho n.º 2780/2011, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª série, de 8 de Fevereiro. Durante o período em que exerceu as referidas funções demonstrou um assinalável empenho na resolução dos problemas do ITQB e porque o fez com competência, lealdade, sentido de responsabilidade e grande espírito de sacrifício, expresso-lhe o meu reconhecimento pessoal e institucional por todos os serviços prestados neste momento particularmente difícil que o país atravessa.

17 de abril de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Bensabat Rendas*.

206904443

### **UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

#### **Instituto Superior Técnico**

#### **Despacho (extrato) n.º 5547/2013**

Designo, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 12.º do Regulamento da Plataforma de Nanotecnologias e Engenharia de Materiais do Instituto Superior Técnico (IST — Nanotecnologias e Materiais), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2011, o Professor Rui Mário Correia da Silva Vilar como Coordenador da IST — Nanotecnologias e Materiais.

18 de abril de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

206906299

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

#### **Despacho (extrato) n.º 5548/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

António Júlio da Silva Cartageno — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo

parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206903722

#### **Despacho (extrato) n.º 5549/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Ana Margarida Lagartinho Lopes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50%, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206903682

#### **Despacho (extrato) n.º 5550/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Micael Soares Lança — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206906039

#### **Despacho (extrato) n.º 5551/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Nelson Filipe de Brito Nunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206907749

#### **Despacho (extrato) n.º 5552/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Isabel Maria Grilo Neca Caçoila — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206906599

#### **Despacho (extrato) n.º 5553/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2013:

Marta dos Santos Martins Rosa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o

Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2013 e termo a 31 de julho de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de abril de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206906152

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 5554/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25.07.2012, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de José Eduardo da Costa Grave como Equiparado a Professor Adjunto da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 10.09.2012.

28.09.2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
206907951

### Despacho (extrato) n.º 5555/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.10.2012, foi autorizada a nomeação em regime de substituição, enquanto decorrer o procedimento tendente à seleção de novo titular do cargo em causa, da Licenciada Graciete Pinto Correia como diretora do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, cargo de direção intermédio de 1.º grau, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro e 3-B/2010 de 28 de abril, com efeitos a partir de 01.11.2012.

31.10.2012. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
206907538

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho n.º 5556/2013

De harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 alínea b) do artigo 128.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro:

1 — Delego, através do Despacho IPP/P-033/2013, no administrador dos Serviços de Ação Social (SAS.ipp), Eduarda Clara Mendes da Costa Machado, as seguintes competências:

a) Atribuir apoios aos estudantes no quadro da ação social escolar, nos termos da lei;

b) Autorizar a acumulação de funções dos trabalhadores ao serviço dos SAS.ipp, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

c) Autorizar a passagem ao regime de trabalho a meio tempo e regresso ao regime de tempo inteiro nos termos do artigo 147.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

d) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas congêneres que decorram em território nacional ou no estrangeiro, autorizando, se for o caso, a respetiva equiparação a bolseiro;

e) Conceder licenças sem remuneração por período não superior a um ano, nos termos do artigo 234.º do RCTFP;

f) Autorizar deslocações em serviço no País e Estrangeiro, incluindo do próprio, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos correspondentes abonos nos termos legais;

g) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores ao serviço dos SAS.ipp;

h) Autorizar os seguros de bens móveis ou imóveis, de acidentes de trabalho, de doença e de risco dos seus trabalhadores ou de individualidades que, com carácter transitório, prestem serviço ou desempenhem funções nos SAS.ipp;

i) Reconhecer ao pessoal os acidentes de trabalho e as doenças profissionais reguladas pelo Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo artigo 9.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro (RCTFP);

j) Autorizar que as viaturas afetas aos SAS.ipp possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;

k) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas, para utilização de transporte relativamente a deslocações em serviço dos trabalhadores que têm necessidades de deslocação diária para instalações dispersas dos SAS.ipp (residências, cantinas, etc.).

2 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a presente delegação produz efeitos a partir de 1 de março de 2013.

3 — De forma a garantir a estabilidade decisória dos processos apresentados para o presente ano letivo, a delegação de competências prevista na alínea a), do n.º 1, entrará em vigor a partir do 1.º dia do prazo para a apresentação dos requerimentos a bolsa de estudo para o próximo ano letivo.

4 — A presente delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5 — São revogados os despachos n.º 15724/2011 e 15725/2011, ambos de 31 de outubro, publicados na 2.ª série do D.R. de 18 de novembro de 2011.

26 de março de 2013. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

206907587



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Aviso n.º 5597/2013

#### Concurso simplificado para assistente medicina interna

#### Classificação Final

Para conhecimento dos interessados publica-se a lista de classificação final do concurso em epígrafe, publicado na 2.ª série do

D.R. n.º 2 no aviso n.º 28/2013 de 03/01, homologada pelo C.A. em 2013/04/11.

1.º Dr.ª Patrícia Margarida Serra Carvalho — 18.4 Valores

2.º Dr.ª Dália Carvalho Estevão Couvinhas Marques — 15 Valores

A candidata Dr.ª Maria Rosário Pereira Costa Santos Silva, foi excluída por não comparecer à entrevista profissional.